



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 01 de agosto de 2023 | Ano IV | Edição nº 782A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 132, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial (a respeito de férias reduzidas do titular da Pasta); Considerando a Lei Orgânica do Município de Aguai, LOM, assim como Leis Municipais nºs 2.642/2017 e 2.643/2017, 2886/2018 e Decreto Municipal nº 3.568/2017, e legislação correlata;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei, o Sr. **ANDERSON RODRIGO MARQUES MOURA**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 29.250.488-3 e do CPF/MF sob nº 26508760858 (**GERENTE TÉCNICO DA GUARDA MUNICIPAL**), para responder interinamente pela Pasta, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, com os poderes legais e constituídos para o exercício das funções, durante o período de 11 a 20 de setembro de 2023 e 06 a 15 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 01 de Agosto de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, ao Primeiro Dia do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

Outros atos oficiais

Para se dar o perfeito cumprimento ao Art. 5º da Lei nº8666/93, que trata da ordem cronológica dos pagamentos aos fornecedores e para dar cumprimento às orientações dos órgãos de fiscalização, publica-se a decisão do ordenador de despesa, ciente dos art. 62 e 63 da Lei 4320/64.

A decisão versa sobre a antecipação de pagamento inframencionado, conforme solicitado através de Ofício nº 062/2023 (solicitando o pagamento até dia 03/08/2023), conforme segue:

Empenho nº 1754/23, Ordem de Pagamento nº 6499/23 (Empresa Opus - Assessoria e Promoção Artística Ltda, CNPJ 88916135/0001-42) – referente a contratação de show musical do dia 05/08/2023 para festividades do 134º Aniversário do município de Aguai/SP.

Aguai, SP, 01 de agosto de 2023.

Gilberto Luiz Moraes Selber
Secretário municipal de Educação, Esportes e
CultuRA

PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Memorando SECADM/LIC nº 01/2023 (informando sobre período em que o empregado público municipal Sr. Otávio Viana dos Santos encontrar-se-á no gozo de férias anuais – 01/08/2023 a 20/08/2023);

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei, a Sra. **FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade – RG Nº 49087288-8 e do CPF/MF sob Nº. 430815898-27, para responder interinamente pela Gerência de Seção – Divisão de Licitações, em lugar do Sr. Otávio Viana dos Santos, durante o período de 01/08/2023 a 20/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 31 de Julho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Trinta e Um Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**CMDCA**
AGUAÍ / SP**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 002, DE 31 JULHO DE 2023**

Dispõe sobre convocação dos Candidatos à membro do Conselho Tutelar para participarem da Etapa da Avaliação Psicológica do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Aguai-SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Aguai-SP, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2427/2013 e no seu Regimento Interno, torna pública a Convocação para a Avaliação Psicológica como uma das etapas do Processo de Escolha referido, da seguinte forma:

Art. 1º. A Entrevista Individual será realizada nos períodos matutino e vespertino, no dia 14 de agosto, com horário marcado conforme ordem de inscrição abaixo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Aguai localizada a Praça Governador Carvalho Pinto, 671 – Centro.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
01	Isabel Antônia de Oliveira Gomes	14 de agosto de 2023	8h10
04	Thalia Oliveira Pereira da Silva	14 de agosto de 2023	9h
05	Felipe Cássio Tibúrcio	14 de agosto de 2023	9h50
10	Domingas Mariano Cordeiro de Jesus	14 de agosto de 2023	10h40
11	Maria Fernanda de Souza Trebesqui Oliveira	14 de agosto de 2023	11h30
12	Roselaine de Farias Nogueira	14 de agosto de 2023	13h50
14	Silvio de Oliveira Gomes	14 de agosto de 2023	14h40
15	Gabriel Ferreira Mariano	14 de agosto de 2023	15h30
16	Camila Paiva de Oliveira	14 de agosto de	16h20

**CMDCA**
AGUAÍ / SP**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

		2023	
--	--	------	--

Art. 2º. Aplicação de Bateria de Testes Psicológicos **será realizada no período matutino do dia 15 de agosto, COLETIVAMENTE**, às 09h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Aguai localizada a Praça Governador Carvalho Pinto, 671 – Centro.

Art. 3º. O resultado da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como “APTO” ou “INAPTO”, conforme já divulgado em edital publicado pela Comissão Especial do Processo de Escolha.

Art. 4º. Demais informações constam ainda do Edital, especialmente quanto à Entrevista Devolutiva, Recursos e Resultado Final.

Art. 5º. Esta Publicação entre em vigor na data de sua publicação.

Aguai, 31 de agosto de 2023.

SILVIO CESAR DOS
SANTOS
SOUZA:1203143583
3

Assinado de forma digital por
SILVIO CESAR DOS SANTOS
SOUZA:1203143583
Dados: 2023.08.01 09:21:55
-03'00'

Silvio César dos Santos Souza
Presidente CMDCA Aguai-SP